



# Imprensa Oficial

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2015, ATA DE ADESÃO Nº 01/2015, (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 107/2014).

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MELGAREJO & MELO LTDA-ME.

**Objeto:** Serviços técnicos em arbitragem desportiva - oferecer técnicos, em diversas modalidades esportivas, em Paranaíba-MS, filiados no sindicato dos árbitros profissionais de mato grosso do sul. (Período de 5 horas).

### Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 27.812.0008.2101, Elemento de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 100.000, e Nota de Empenho.

**Recurso/Forma de Pagamento:** R\$ 27.720,00 (vinte sete mil, setecentos e vinte reais). A CONTRATANTE pagará o valor correspondente a cada edição entregue, através de Ordem Bancária, diretamente a crédito da CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, após a entrega da correspondente nota fiscal.

**Prazo:** 01/09/2015 a 01/09/2016.

Data do Documento: 01/09/2015

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / SIRLEI MELGAREJO DE MELO.

Paranaíba-MS, 01 de Setembro de 2015.

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** UqH9QJ5l

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2015, PREGÃO Nº 45/2015

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA J L ENZ-EPP.

**Objeto:** Aquisição de mobiliário (aparelho de ar condicionado, armário, balança, batedeira, esterelizador, fogão e liquidificador) Pró Infância Tipo C do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Supercreche, com recursos financeiros do Convênio Termo de Compromisso PAR Nº 8738/2013 - FNDE, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paranaíba-MS.

### Dotação Orçamentária:

40101 - Secretaria Municipal de Educação;  
12.365.0006.2026 - Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;  
449052.215053 - Equipamentos e Material Permanente;  
449052.100000 - Equipamentos e Material Permanente;

**Recurso/Forma de Pagamento:** R\$8.526,00 (oito mil quinhentos e vinte e seis reais). O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do mobiliário e equipamentos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, mediante crédito em conta corrente de titularidade

da CONTRATADA.

**Prazo:** 04/09/2015 a 04/01/2016.

Data do Documento: 04/09/2015

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ JAINE LUIZ ENZ.

Paranaíba-MS, 04 de Setembro de 2015.

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** tfw6KvkA

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2015, PREGÃO Nº 70/2015

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA C.O.M COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA ME.

**Objeto:** Prestação de serviços de assistência técnica em equipamentos de saúde, sendo cadeiras odontológicas e autoclaves.

### Dotação Orçamentária:

50101 - Fundo Municipal de Saúde;  
10.301.0004.2036 - Manut. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);  
339039.14009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica.

**Recurso/Forma de Pagamento:** R\$ 74.040,00 (setenta e quatro mil e quarenta reais). O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com o relatório dos serviços executados emitido pela CONTRATADA com o devido acompanhamento da Secretaria Municipal de Saúde, e mediante entrega da Nota Fiscal/Fatura em 3 (três) vias devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.

**Prazo:** 15/09/2015 a 15/09/2016.

Data do Documento: 15/09/2015

**Assinaturas:** ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO/ LEANDRO CARDOZO GONÇALVES.

Paranaíba-MS, 15 de Setembro de 2015.

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** pid8Y4n4

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2015, PREGÃO Nº 73/2015

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME.

**Objeto:** Aquisição de resmas de papel sulfite - A4 em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Paranaíba-MS.

### Dotação Orçamentária:

40101 - Secretaria Municipal de Educação  
12.361.0006.2019 - Manutenção das Esc. Da Rede de Ens. Fund.  
339030.100000 - Material de Consumo;

12.365.0006.2026 - Manutenção da Gestão do Ensino Infantil  
339030.100000 - Material de Consumo;

**Recurso/Forma de Pagamento:** R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais). O pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.

**Prazo:** 15/09/2015 a 15/11/2015.  
Data do Documento: 15/09/2015

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS.

Paranaíba-MS, 15 de Setembro de 2015.

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** MgwcxT7s

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2015**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2015, PREGÃO Nº 74/2015

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PUGLIESI & CESPEDES LTDA-EPP.

**Objeto:** Aquisição de material básico de construção em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

**Dotação Orçamentária:**  
60.101 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação  
15.451.0012.2065 - Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;  
339030.100000 - Material de Consumo;

**Recurso/Forma de Pagamento:** R\$ 97.135,00 (noventa e sete mil cento e trinta e cinco reais), sendo que seu pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do material, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica ou Fatura devidamente atestada em 3 (três) vias.

**Prazo:** 15/09/2015 a 15/12/2015.  
Data do Documento: 15/09/2015

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ VALTER PUGLIESI ALVES

Paranaíba-MS, 15 de Setembro de 2015.

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** zotw2jaO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2015**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2015, PREGÃO Nº 74/2015

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MINERAÇÃO GRANDES LAGOS LTDA.

**Objeto:** Aquisição de material básico de construção em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

**Dotação Orçamentária:**  
60.101 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação  
15.451.0012.2065 - Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;  
339030.100000 - Material de Consumo;

**Recurso/Forma de Pagamento:** R\$ 13.298,00 (treze mil duzentos e noventa e oito reais), sendo que seu pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do material, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica ou Fatura devidamente atestada em

3 (três) vias.

**Prazo:** 15/09/2015 a 15/12/2015.  
Data do Documento: 15/09/2015

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ SÉRGIO LUIS CHIQUETTO.

Paranaíba-MS, 15 de Setembro de 2015.

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** Oli2PFVx

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2015**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2015, PREGÃO Nº 76/2015

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CELSO BORGES DUARTE & CIA LTDA ME.

**Objeto:** Aquisição de trilho bitola 40 destinado a execução de boca de dragão, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

**Dotação Orçamentária:**  
60.101 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação  
15.451.0012.2065 - Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;  
339030-170073 - Material de Consumo;

**Recurso/Forma de Pagamento:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo que seu pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica ou Fatura devidamente atestada em 3 (três) vias.

**Prazo:** 15/09/2015 a 15/12/2015.  
Data do Documento: 15/09/2015

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ CELSO BORGES DUARTE.

Paranaíba-MS, 15 de Setembro de 2015.

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** LYYZ4XL0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2015**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2015.

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA TRIANGULO TRANSPORTADORA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA LTDA-EPP.

**Objeto:** Prestação de serviços de 240 (duzentas e quarenta) horas técnicas com Trator de Esteiras de no mínimo 90 HP, com a mão de obra do operador e veículo de transporte, para atender as necessidades do Aterro Sanitário do Município de Paranaíba-MS.

**Dotação Orçamentária:**  
25101 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;  
18.541.0005.2006 - Manutenção da SEMMA;  
339039.100000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Recurso/Forma de Pagamento:** R\$38.400,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais). O pagamento será de acordo com o número de horas executadas, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias, após emissão da Nota Fiscal ou Fatura em 3 (três) vias, acompanhada da respectiva medição, que deverá ser apresentado devidamente atestada pelo setor competente, constando o número do Contrato firmado.

**Prazo:** 28/09/2015 a 28/10/2015.

Data do Documento: 28/09/2015

Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ VICTOR MAINARDI DE QUEIROZ OVIDIO.

Paranaíba-MS, 28 de Setembro de 2015.

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** Hej7JAv6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2015, INEXIGIBILIDADE Nº 4/2015

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR RENATO GUILHERME GÓES.

**Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria, pessoal e com auxílio de corpo técnico capacitado, visando a elaboração de um Plano Municipal de Regularização Fundiária Urbana, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais.

**Dotação Orçamentária:**

60102 - Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;  
16.482.0003.2088 - Manutenção do Fundo Municipal de Habitação;  
339036.100000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoal Física;

**Recurso/Forma de Pagamento:** R\$129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais), a serem pagos em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais) cada. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

**Prazo:** 30/09/2015 a 30/07/2016.

Data do Documento: 30/09/2015

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ RENATO GUILHERME GÓES.

Paranaíba-MS, 30 de Setembro de 2015.

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** qcybagb3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015 AO CONTRATO Nº 200/2014**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 274/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2014.

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR SÉRGIO YUKIO YOSHIKAZAKI.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 200/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a LOCAÇÃO de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima do locador, tipo residencial, com salas e demais dependências, localizado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 985, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento do CAM-Centro Especializado de Atendimento as Mulheres Vítimas de Violência, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Do Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 200/2014, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/09/2015 e término em 01/09/2016. Passando o prazo total do contrato para 24 (vinte e quatro) meses.

**Do Valor:** R\$ 11.615,40 (onze mil seiscentos e quinze reais e quarenta centavos) pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, em 12 (doze) parcelas mensais de R\$967,95 (novecentos e sessenta e sete reais e

noventa e cinco centavos), passando o valor atual do contrato de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), para R\$22.415,40 (vinte e dois mil quatrocentos e quinze reais e quarenta centavos).

**Do Fundamento Legal:** O presente instrumento tem fundamento legal o inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.

Data do Documento: 01/09/2015

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ LEOPOLDINA CORREA GARCIA REIS GASPERINI /SÉRGIO YUKIO YOSHIKAZAKI.

Paranaíba-MS, 01 de Setembro de 2015.

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** VornI3WD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2015 AO CONTRATO Nº 177/2013**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2013, INEXIGIBILIDADE Nº 8/2013.

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR IVO ABADIO GOMES JUNIOR.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 177/2013 com reajuste, celebrado entre as partes acima nominadas.

**Do Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 177/2013, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 05/09/2015 e término em 05/09/2016.

**Do Valor:** R\$10.422,84 (dez mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 868,57 (oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), passando o valor atual do contrato de R\$ 18.931,20 (dezoito mil novecentos e trinta e um reais e vinte centavos), para R\$ 29.354,04 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos).

**Do Fundamento Legal:** O presente instrumento tem fundamento legal o inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.

Data do Documento: 04/09/2015

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ IVO ABADIO GOMES JUNIOR

Paranaíba-MS, 04 de Setembro de 2015.

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** dOaYV9Kc

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015 AO CONTRATO Nº 69/2015**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2015, PREGÃO Nº 9/2015.

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A. - DISBRAL.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 69/2015, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a aquisição parcelada de RL-1C, destinados a operação Tapa Buracos e Recapeamento em diversas ruas do Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais.

**Do Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 69/2015, por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 04/09/2015 e término em 04/12/2015. Passando o prazo total do contrato para 09 (nove) meses.

Do Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 04/09/2015

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ANDERSON MACHADO BARCELOS.

Paranaíba-MS, 04 de Setembro de 2015.

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** I9tp1V49

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015 AO CONTRATO Nº 70/2015**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2015, PREGÃO Nº 9/2015.

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MINERAÇÃO GRANDES LAGOS LTDA.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 70/2015, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a aquisição parcelada de Pedrisco e Pó de Pedra, destinados a operação Tapa Buracos e Recapeamento em diversas ruas do Município de Paranaíba-MS.

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 70/2015, por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 04/09/2015 e término em 04/12/2015. Passando o prazo total do contrato para 09 (nove) meses.

Do Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 04/09/2015

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ SÉRGIO LUIS CHIQUETTO.

Paranaíba-MS, 04 de Setembro de 2015.

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** 90viiDnm

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 09/2015 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2013**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2013, INEXIGIBILIDADE Nº 01/2013, CREDENCIAMENTO Nº 02/2013.

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA IMAGEM E DIAGNOSTICO PARANAÍBA LTDA-ME.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2013, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 09/09/2015 e término em 09/10/2015.

**Do Valor:** Fica aditado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo 01 (uma) parcela mensal estimada em R\$5.000,00 (cinco mil reais), passando o valor atual do contrato de R\$129.000,00 (cento e vinte e nove reais), para R\$134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais).

Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 09/09/2015

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / JOSÉ ALEXANDRE CAMBRAIA.

Paranaíba-MS, 09 de Setembro de 2015.

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** lkZ0LaCz

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2015 - PREGÃO Nº 101/2015**

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS, por intermédio do(a) PREGOEIRO(A), o(a) senhor(a) WILMAR NUNES LOPES, designado pela PORTARIA Nº 516/2014, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014, torna público que no dia 11 DE NOVEMBRO DE 2015, ÀS 8:00 (OITO) HORAS, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, situada na AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, do tipo "MAIOR OFERTA GLOBAL", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO:** Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de *Instituição Bancária* para operar com exclusividade os serviços de pagamento da folha dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, pelo período de 05 (cinco) anos.

O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 26 de outubro de 2015.

**WILMAR NUNES LOPES**  
**PREGOEIRO(A)**

**Publicado por:**  
**Raimunda Fernandes da Silva**  
**Código Identificador:** Y9gX2mPV

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 09/2015 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2013**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2013, INEXIGIBILIDADE Nº 02/2013, CREDENCIAMENTO Nº 03/2013.

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ORTOIMAGEM SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA-ME.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2013, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 09/09/2015 e término em 09/10/2015.

**Do Valor:** Fica aditado em R\$13.125,00 (treze mil cento e vinte e cinco reais), sendo 01 (uma) parcela mensal estimada em R\$13.125,00 (treze mil cento e vinte e cinco reais), passando o valor atual do contrato de R\$338.625,00 (trezentos e trinta e oito mil e seiscentos e vinte e cinco reais), para R\$351.750,00 (trezentos e cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais).

Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 09/09/2015

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / JOSÉ ALEXANDRE CAMBRAIA.

Paranaíba-MS, 09 de Setembro de 2015.

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** mmgdes7g

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015 AO CONTRATO Nº 130/2015**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2015, PREGÃO Nº 51/2015.

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 130/2015, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de material didático em atendimento a solicitação Secretaria Municipal de Educação do Município de Paranaíba-MS.

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 130/2015, por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 09/09/2015 e término em 09/12/2015, passando o prazo total do contrato para 06 (seis) meses.

Do Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 09/09/2015

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS.

Paranaíba-MS, 09 de Setembro de 2015.

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** 8fy7neSd

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015 AO CONTRATO Nº 201/2014**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 270/2014, PREGÃO Nº 121/2014.

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA INTECO TECNOLOGIA INFORMATICA COXIM LTDA-EPP.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 201/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Licença de Uso Temporário de Programa de Informática (Softwares) abrangendo Instalação, Conversão, Manutenção e Treinamento dos **Sistemas de Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Planejamento, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Gestão de Frotas, Gestão de Compras e Licitações com pregão, Gestão de Materiais e Almoxarifado, Gestão de Patrimônio, Gestão de Protocolo e Tramitação de Processos e Portal da Transparência.**

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 201/2014, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 15/09/2012 e término em 15/09/2016. Passando o prazo total do contrato para 24 (vinte e quatro) meses.

**Do Valor:** Fica aditado em R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sendo 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), passando o valor atual do contrato de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 15/09/2015

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ JAMIL BALDUINO MACHADO /RUBENS CACIO SCHIO.

Paranaíba-MS, 15 de Setembro de 2015.

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** MxvXEaFm

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015 AO CONTRATO Nº 85/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015.

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CELSO TADEU DE MELLO PEGADO-ME

**Objeto:** Alterações no item nº 1 do objeto do contrato conforme justificativa e planilha de Aditivo anexo, cujo objeto é a execução de obra de reforma e pintura em prédios públicos.

**Do Valor:** Fica aditado, em R\$16.926,37 (dezesesseis mil novecentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos), no valor do contrato, passando o valor do item 1 do objeto do contrato de R\$68.068,21 (sessenta e oito mil, sessenta e oito reais e vinte e um centavos), para R\$ 84.994,58 (oitenta e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), e o valor global do contrato para R\$154.456,76 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos).

**Do Fundamento Legal:** Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 22/09/2015

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ CELSO TADEU DE MELLO PEGADO.

Paranaíba-MS, 22 de Setembro de 2015.

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** xAjPdEm6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015 AO CONTRATO Nº 163/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2015.

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CELSO TADEU DE MELLO PEGADO-ME

**Objeto:** Alterações na quantidade do Contrato nº 163/2015 conforme justificativa e planilha de Aditivo anexo, cujo objeto é a execução da obra de reforma da estrutura física do Prédio do Museu Municipal localizado na Rua Capitão Martinho esquina com Rua José Rodrigues Ferraz nesta cidade de Paranaíba-MS, nos moldes prescritos pelo laudo técnico do Instituto Brasileiro de Museus, bem como sugerido pelo Ministério Público Estadual nos autos do Inquérito Civil nº 004/2012/PJHUPHC.

**Do Valor:** Fica aditado, em R\$8.781,60 (oito mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), no valor do contrato, passando o valor total do contrato de R\$72.556,94 (setenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos), para R\$81.338,54 (oitenta e um mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

**Do Fundamento Legal:** Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 22/09/2015

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ CELSO TADEU DE MELLO PEGADO.

Paranaíba-MS, 22 de Setembro de 2015.

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** L2Jvcvfs

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015 AO CONTRATO Nº 75/2015**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2015, PREGÃO Nº 13/2015.

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DEVANIR DOMINGOS DE SALES & CIA LTDA-EPP.

**Objeto:** Supressão ao CONTRATO Nº 75/2015, celebrado entre as partes acima nominadas.

**Da Supressão:** Fica suprimido ao CONTRATO Nº 075/2015, o valor de R\$26.520,00 (vinte e seis mil quinhentos e vinte reais).

**Do Valor:** Fica suprimido o valor de R\$26.520,00 (vinte e seis mil quinhentos e vinte reais), passando o valor atual do contrato de R\$289.380,00 (duzentos e oitenta e nove mil e trezentos e oitenta reais), para R\$ 262.860,00 (duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e sessenta reais).

Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II do parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 23/09/2015

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ DEVANIR DOMINGOS DE SALES.

Paranaíba-MS, 23 de Setembro de 2015.

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** gKfzl3RJ

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015 AO CONTRATO Nº 67/2015**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2015, PREGÃO Nº 7/2015.

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA HÉLIO APARECIDO DE SOUZA-ME.

**Objeto:** Acréscimo de 25% na quantidade de Diária para apartamento simples do CONTRATO Nº 67/2015, celebrado entre as partes acima nominadas.

**Do Valor:** Fica aditado em R\$17.625,00 (dezessete mil seiscentos e vinte e cinco reais), passando o valor do contrato de R\$70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais), para R\$ 88.125,00 (oitenta e oito mil cento e vinte e cinco reais).

Do Fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 29/09/2015

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO/ HÉLIO APARECIDO DE SOUZA.

Paranaíba-MS, 29 de Setembro de 2015.

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** VuKl9nyO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 12/2015 AO CONTRATO Nº 271/2011**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2011, PREGÃO Nº 097/2011.

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA BRUNA QUEIROZ DINIZ - ME.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 271/2011, celebrado entre as partes acima nominadas.

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 271/2011, iniciando-se em 30/09/2015 e término em 30/12/2015

Do Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 30/09/2015

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ BRUNA QUEIROZ DINIZ.

Paranaíba-MS, 30 de Setembro de 2015.

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** o1IeqRFx

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 154, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 102, IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

**Artigo 1º.** **RESCINDIR** no interesse da administração, o Contrato de convocação da Professora KÁTIA EVANGELISTA TEODORO, lotada na EM "Profª Liduvina Motta Camargo", referente a 12 h/a, efetuado por meio do Decreto de n.º 077 de 08 de junho de 2015.

**Artigo 2º.** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto de n.º 077/2015.

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de outubro de 2015**.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 23 dias do mês de outubro de 2015.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Andréia Aparecida Freitas**  
**Código Identificador:** PBHpTDkB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI N.º 2.048, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.**

**"Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Conselho Municipal da Juventude de Paranaíba-MS"**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**CAPITULO I**  
**DA FINALIDADE**

**Art. 1º.** Fica autorizado ao executivo criar o conselho municipal da Juventude, órgão de caráter proponente e consultivo, com a finalidade de promover, no âmbito do município de Paranaíba-MS, políticas de apoio à juventude.

**CAPITULO II**

## DA COMPETÊNCIA

**Art. 2º.** Compete ao Conselho Municipal da Juventude de Paranaíba- MS.

I - elaborar uma política municipal visando fortalecer a comunidade jovem do município de Paranaíba, promovendo a defesa de seus interesses;

II - Participar, junto aos órgãos competentes, da elaboração, análise aprovação e execução de planos, programas e projetos voltados aos interesses da comunidade jovem;

III - promover estudos, pesquisas e debates relativos à juventude, bem como propiciar a participação em cursos profissionalizantes;

IV - estimular a mobilização e a organização de movimentos que envolvem a juventude;

V - promover a cada 2 (dois) anos a Conferência Municipal da juventude/CONJUVENTUDE;

VI - receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias relativas de violação dos direitos relativos à Juventude, requerendo providências efetivas.

VII - apreciar convênios e acordos, ajustes e contratos realizados pelo município que impliquem matéria de interesse da comunidade jovem local;

VIII - recomendar convênios, ajustes e contratos com outras instituições visando à implementação de suas atividades;

IX - apreciar e decidir sobre assuntos relacionados as questões da juventude no município de Paranaíba, sinalizando os encaminhamentos e as atividades e serem efetivados pelos parceiros estabelecidos em convênios;

X - promover divulgação de eventos às instituições de ensino da rede pública municipal e meios de comunicação.

## SEÇÃO III

### Da composição

**Art. 3º.** O conselho Municipal da Juventude de Paranaíba-MS, será composto de 10 (dez) membros titulares e iguais ao número de suplentes, representantes do poder Público e da sociedade civil organizada sendo que:

- Os representantes do Poder Público serão indicados pelos órgãos à execução de ações nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, planejamento urbano e trabalho, governo, esporte e turismo.

- Os representantes da sociedade civil serão indicados por entidades comunitárias, associações de profissionais, clubes e agremiação de jovens, federações, fóruns e entidades representativas de reconhecida atuação na área de promoção e defesa de direitos do jovem.

**§ 1º.** Cada representante tem direito a um voto nas reuniões deliberativas do Conselho.

**§ 2º.** Cada entidade indicará um representante para o conselho, que será escolhido pelas suas respectivas diretorias ou através de encontros ou fóruns convocados para esse fim.

**§ 3º.** Os membros titulares e suplentes serão nomeados pelo Prefeito para mandato de dois anos, permitindo recondução.

**§ 4º.** O conselho será dirigido por um presidente eleito pelos seus membros, escolhido em sessão extraordinária para o mandato de 1 (um) ano, com quorum (2/3) da composição do conselho.

## CAPITULO IV

### DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

**Art. 4º.** O conselho Municipal da Juventude de Paranaíba-MS terá a seguinte estrutura:

I - Plenária;

II - Presidência e Vice- presidência;

III - Secretaria Executiva.

## CAPITULO V

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 5º.** As decisões do conselho serão amplamente divulgadas, visando a informar a comunidade jovem do município de Paranaíba sobre o andamento de suas atividades.

**Art. 6º.** O conselho Municipal da Juventude será vinculado á estrutura física da coordenadoria de apoio aos Órgãos Colegiados/CASOC/SEGOV.

**Art. 7º.** O regimento interno do Conselho deverá ser elaborado por seus membros.

**Art. 8º.** Esta Lei deverá ser regulamentada no prazo de 30 (trinta) dias pelo Executivo Municipal.

**Art. 9º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 21 dias do mês de outubro de 2015.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

**Andréia Aparecida Freitas**

**Código Identificador:** Ywhz5Cfv

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA N.º 441, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

## R E S O L V E:

**Artigo 1º.** PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Gestante da servidora abaixo, concedida pela Portaria nº 304, de 26 de junho de 2015, com embasamento legal no artigo 134 § 2º, inciso XI, primeira parte, da Lei Orgânica do Município de Paranaíba, e no artigo 207 da Lei Complementar Municipal nº 047, de 09 de maio de 2011, conforme Processo Administrativo nº 5312/2015.

**FERNANDA QUEIROZ ANDRADE MARQUES**

Diretor de Departamento Relacionamento Legislativo/Ref. 07;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração;

Retroagindo a **06 de outubro de 2015**;

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 21 dias do mês de outubro de 2015.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

**Andréia Aparecida Freitas**

**Código Identificador:** Me42VYow

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 442, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Gestante da servidora abaixo, com embasamento legal no artigo 134, § 2º, inciso XI, primeira parte, da Lei Orgânica do Município de Paranaíba:

**VALQUIRIA FERREIRA DE SOUZA**

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
Retroagindo a 20 de setembro de 2015;  
Processo Administrativo nº 5445/2015.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 21 dias do mês de outubro de 2015.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Andréia Aparecida Freitas**  
**Código Identificador: z2RbeliS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**"1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA**  
**INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº**  
**9/2015."**

Aos vinte e quatro dias do mês setembro do ano de dois mil e quinze (24/09/2015), o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG 6.122.133-8-SSP/MS, e do CPF/MF 204.103.951-53, residente e domiciliado na Avenida Juca Pinhé, nº 340, Bairro Jardim Santa Monica, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **Contrato nº 9/2015, celebrado em 29/01/2015** e seus aditivos, com a empresa, **DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA**, sito à Rua Trindade, nº 76, Vila Progresso, na cidade de Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ Nº 33.102.641/0001-06, sito à Travessa Pepe Simioli, nº 67, Vila Alta, na cidade de Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.573.831/0001-64, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

**I.** O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:  
60101 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos;  
26.782.0012-2.068 - Manutenção do Departamento de Transporte;  
3.3.90.30-116000 - Material de Consumo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 24 de setembro de 2015.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

**ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO**  
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza  
Ângela Regina Porfírio  
CPF nº 002.025.491-19  
CPF nº 702.369.501-00

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador: yfkvYWtd**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 443, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

**ANA LYGIA ALVES MARTINS**

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 05 a 19 de outubro de 2015.

**ANGELA MARIA DA SILVA**

Diretor de Departamento de Educação/Ref. 07;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 05 a 19 de outubro de 2015.

**ANNA PAOLA FARIA RODRIGUES DA SILVA**

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 13 a 27 de outubro de 2015.

**ANTONIA DE FÁTIMA OVIDIO**

Vice-Diretor/Nível I/Classe A;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 24 de setembro a 23 de outubro de 2015.

**CLOVAIR JOSE DE REZENDE**

Professor Especialização/Nível III/Classe J;  
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 10 DIAS**, no período de 07 a 16 de outubro de 2015.

**CRISTIANE APARECIDA LEAL BUSO MACHADO**

Agente Administrativo/Ref. 03;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 13 a 27 de outubro de 2015.

**ELAINE LUIZA DE QUEIROZ**

Professor Coordenador/Nível I/Classe A;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 30 de setembro a 29 de outubro de



2015.

**EMERSON DA SILVA QUEIROZ**

Professor Graduado/Nível II/Classe A;  
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 15 a 29 de outubro de 2015.

**EULAINA CARDOSO DE OLIVEIRA**

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 60 DIAS**, no período de 02 de outubro a 30 de novembro de 2015.

**ISABEL DE MEDEIROS PINHEIRO PEDREIRA**

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 14 a 28 de outubro de 2015.

**LAIS RIBEIRO NEVES**

Professor Graduado/Nível II/Classe A;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 14 DIAS**, no período de 05 a 18 de outubro de 2015.

**MARIA AUXILIADORA DEMETRIO SILVA FELIX**

Cozinheiro/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 180 DIAS**, no período de 08 de outubro de 2015 a 04 de abril de 2016.

**MARIA LUIZA SILVA**

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 19 de outubro a 02 de novembro de 2015.

**RADAI CLERIA FELIPE GONÇALVES**

Professor Graduado/Nível II/Classe C;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 17 de setembro a 16 de outubro de 2015.

**RONILDA FRANCISCA DIAS**

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 05 DIAS**, no período de 06 a 10 de outubro de 2015.

**ROSE MARIA DOS SANTOS FRANCO**

3371/1 - Professor Especialização/Nível III/Classe C;  
3128/1 - Professor Especialização/Nível III/Classe E;  
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 29 de setembro a 28 de outubro de 2015.

**ROSILITA MONTEIRO DE ARAUJO ROCHA**

Secretário de Escola/Ref. 03;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 07 DIAS**, no período de 12 a 18 de outubro de 2015.

**ZILDA ALVES GARCIA DOS SANTOS**

Professor Especialização/Nível III/Classe J;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 07 a 21 de outubro de 2015.

**LUCIANA CHAVES CARVALHO**

Enfermeiro Padrão ESF/Ref. 06;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
**LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 28 de setembro a 27 de outubro de 2015.

**MARIA APARECIDA DE FREITAS**

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
**LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 07 de outubro a 05 de novembro de 2015.

**ROSELI ADÃO**

Agente Comunitário de Saúde/Ref. 09;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
**LICENÇA DE 14 DIAS**, no período de 13 a 26 de outubro de 2015.

**ALCIENE ALVES DE FREITAS**

Agente de Saúde Pública/Ref. 03;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;  
**LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 09 de outubro a 07 de novembro de 2015.

**ROSEMARY BEVILAQUA DA SILVA FAUSTINO DIAS**

Diretor de Proteção Social Especial/Ref. 07;  
Lotada junto a Sec. Municipal de Assistência Social;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 14 a 28 de outubro de 2015.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 21 dias do mês de outubro de 2015.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Andréia Aparecida Freitas**  
**Código Identificador:** twwnfy00

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 444, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

**ALENIR ARAUJO DE SOUZA**

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
Per. Aquisitivo de 1º de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2015;  
Retroagindo a 13 de outubro de 2015.

**CARLA PATRICIA EUGÊNIO**

Enfermeiro Padrão ESF/Ref. 06;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
Per. Aquisitivo de 26 de março de 2014 a 25 de março de 2015;  
Retroagindo a 1º de setembro de 2015.

**CARLOS HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS**

Agente de Controle de Endemias/Ref. 03;  
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
Per. Aquisitivo de 05 de fevereiro de 2014 a 04 de fevereiro de 2015;  
Retroagindo a 06 de outubro de 2015.

**DIVINO ARANTES DOS SANTOS**

Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;  
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
Per. Aquisitivo de 1º de dezembro de 2012 a 30 de outubro de 2013;  
Retroagindo a 05 de outubro de 2015.

**GISELE GONSALES MUNIZ**

Fisioterapeuta/Ref. 05;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;

Per. Aquisitivo de 1º de outubro de 2014 a 30 de setembro de 2015;  
Retroagindo a 30 de setembro de 2015.

**GIRCELIA APARECIDA FERREIRA AMORIM**

Auxiliar Odontológico ESF/Ref. 02;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2014 a 08 de junho de 2015;  
Retroagindo a 1º de outubro de 2015.

**MARCIA RESENDE DE LIMA**

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2013 a 20 de maio de 2014;  
Retroagindo a 06 de outubro de 2015.

**MARIZELI RAMOS DE LARA FERNANDES**

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
Per. Aquisitivo de 1º de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015;  
Retroagindo a 1º de outubro de 2015.

**MEIRE APARECIDA FREITAS DE OLIVEIRA**

Psicólogo/Ref. 05;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2014 a 20 de maio de 2015;  
Retroagindo a 30 de setembro de 2015.

**SEBASTIÃO DONIZETH ALVES**

Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;  
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2014 a 02 de setembro de 2015;  
Retroagindo a 08 de outubro de 2015.

**CRISTHIANE LEMOS FARIA OLIVEIRA**

Psicólogo/Ref. 05;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;  
Per. Aquisitivo de 17 de fevereiro de 2014 a 16 de fevereiro de 2015;  
Retroagindo a 14 de outubro de 2015.

**DIVINA APARECIDA DE PAULA**

Cozinheiro/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;  
Per. Aquisitivo de 02 de março de 2014 a 1º de março de 2015;  
Retroagindo a 1º de outubro de 2015.

**MARIA DE FÁTIMA DA SILVA AMORIM**

Agente Administrativo/Ref. 03;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;  
Per. Aquisitivo de 1º de agosto de 2014 a 31 de julho de 2015;  
Retroagindo a 13 de outubro de 2015.

**MARIANA LEAL DE SOUZA**

Diretor de Departamento de Planejamento/Ref. 07;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;  
Per. Aquisitivo de 1º de maio de 2014 a 30 de abril de 2015;  
Retroagindo a 05 de outubro de 2015.

**MAYARA RUIZ DE ALMEIDA**

Advogado/Ref. 05;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;  
Per. Aquisitivo de 20 de maio de 2013 a 19 de maio de 2014;  
Retroagindo a 14 de outubro de 2015.

**MILENA DE SOUZA MARIANO LAMBLEM**

Educador Social II/Ref. 05;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;  
Per. Aquisitivo de 15 de janeiro de 2014 a 14 de janeiro de 2015;  
Retroagindo a 16 de outubro de 2015.

**NATÁLIA SILVA RAMOS**

Psicólogo/Ref. 05;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;  
Per. Aquisitivo de 03 de fevereiro de 2014 a 02 de fevereiro de 2015;  
Retroagindo a 1º de outubro de 2015.

**RAYSSA MALHEIROS AMARAL CHAVES**

Psicólogo/Ref. 05;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;  
Per. Aquisitivo de 10 de setembro de 2014 a 09 de setembro de 2015;  
Retroagindo a 14 de outubro de 2015.

**ALCIDES DE SOUZA CRUZ**

Mecânico/Ref. 02;  
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;  
Per. Aquisitivo de 31 de julho de 2014 a 30 de julho de 2015;  
Retroagindo a 13 de outubro de 2015.

**CLAUDIO CRUZ NEVES**

Operador de Máquina/Ref. 02;  
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;  
Per. Aquisitivo de 03 de outubro de 2014 a 02 de outubro de 2015;  
Retroagindo a 09 de outubro de 2015.

**MAGNO MOREIRA D SILVA**

Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;  
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;  
Per. Aquisitivo de 1º de dezembro de 2012 a 30 de novembro de 2013;  
Retroagindo a 13 de outubro de 2015.

**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**

Operador de Máquina/Ref. 02;  
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;  
Per. Aquisitivo de 04 de novembro de 2012 a 03 de novembro de 2013;  
Retroagindo a 14 de outubro de 2015.

**JOEL FRANÇA BARBOSA**

Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;  
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;  
Per. Aquisitivo de 1º de julho de 2014 a 30 de junho de 2015;  
Retroagindo a 20 de outubro de 2015.

**JOSÉ MARTINS FERREIRA**

Operador de Máquina/Ref. 02;  
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;  
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2014 a 02 de setembro de 2015;  
Retroagindo a 19 de outubro de 2015.

**CELIA GARCIA DE FREITAS**

Diretor de Departamento de Tributação/Ref. 07;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;  
Per. Aquisitivo de 1º de junho de 2014 a 31 de maio de 2015;  
A partir desta data.

**JOSÉ UISLEY ARAUJO**

Vigia/Ref. 01;  
Lotado junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;  
Per. Aquisitivo de 25 de maio de 2014 a 20 de maio de 2015;  
Retroagindo a 07 de outubro de 2015.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 21 dias do mês de outubro de 2015.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Andréia Aparecida Freitas**  
**Código Identificador: 6fC3e45k**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 445, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** EXONERAR a pedido, o servidor **ODEVALDO DE ARAUJO LOPES**, ocupante do cargo de **Motorista/Ref. 02**, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2015.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 21 dias do mês de outubro de 2015.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

**Andréia Aparecida Freitas**

**Código Identificador: Smd8VO8s**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO DE**

**REPACTUAÇÃO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 69/2015,**

**CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO**

**DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA, DISTRIBUIDORA**

**BRASILEIRA DE ASFALTO S/A. - DISBRAL.**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, (24/09/2015) de um lado o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG 6.122.133-8-SSP/MS, e do CPF/MF 204.103.951-53, residente e domiciliado na Avenida Juca Pinhé, nº 340, Bairro Jardim Santa Monica, nesta cidade de Paranaíba-MS, doravante denominado **CONTRATANTE e**, de outro, a empresa, **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A. - DISBRAL**, sito à Via Primária, nº 08, Qd. 18, módulos 24/47, Distrito Agroindustrial de Aparecida de Goiânia, Cep: 74.980-970, na cidade de Aparecida de Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 26.917.005/0001-77, ora denominada **CONTRATADA**.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 69/2015 doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93, legislação correlata e pelo constante no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2015 - PREGÃO Nº 9/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços decorrente exclusivamente da alteração dos preços, correspondentes ao percentual de **11,10% (onze vírgula dez por cento) sobre o preço atual de compra.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de Apostilamento está amparado no disposto no §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO:** O valor da tonelada de RL-1C, após repactuado é de **R\$ 1.866,48 (um mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos) correspondente ao percentual de 11,10% (onze vírgula dez por cento).**

**CLÁUSULA QUARTA - DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL:** O valor global do **CONTRATO ORIGINAL** passa a ser de **R\$ 345.320,27 (trezentos e quarenta e cinco mil trezentos e vinte reais e vinte e sete centavos)** decorrentes do acréscimo de **R\$ 9.320,27 (nove mil trezentos e vinte reais e vinte e sete centavos).**

**4.1 Fica acrescido R\$ 9.320,27 (nove mil trezentos e vinte reais e vinte e sete centavos)**, passando o valor atual do contrato de R\$336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), para R\$ 345.320,27 (trezentos e quarenta e cinco mil trezentos e vinte reais e vinte e sete centavos).

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL** e de seu aditivo não modificado por este instrumento.

A **CONTRATANTE** assina esta Apostila em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais, perante 02 (duas) testemunhas abaixo:

Paranaíba-MS, 24 de setembro de 2015.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Testemunhas:

Maria Aparecida de Souza

Ellaine Cristina da Silva Souza

CPF nº 640.056.401-25

CPF nº 002.025.491-19

**Publicado por:**

**Ângela Regina Porfírio**

**Código Identificador: vdt4IPxt**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 446, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder à servidora abaixo, **LICENÇA GESTANTE** de 120 (cento e vinte) dias, com embasamento legal no artigo 1º da Lei Federal nº 10.710, de 05 de agosto de 2003:

**UESLANIA SANTOS CAIRES**

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;

Período de 13 de outubro de 2015 a 09 de fevereiro de 2016.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 21 dias do mês de outubro de 2015.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

**Andréia Aparecida Freitas**

**Código Identificador: UjJJxcLe**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 447, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de

Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

**ALESSANDRA AMARAL DE FREITAS**

Professor Especialização/Nível III/Classe D;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

**LICENÇA DE 10 DIAS**, acompanhamento de seu filho, no período de 08 a 17 de outubro de 2015.

**ANDRE FAUSTINO DIAS**

Serviços Gerais Masculino/Referência 01;  
Lotado junto a Secretaria Municipal de Administração;

**LICENÇA DE 15 DIAS**, acompanhamento de sua esposa, no período de 06 a 20 de outubro de 2015.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 21 dias do mês de outubro de 2015.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

**Andréia Aparecida Freitas**

Código Identificador: Tld8eC0z

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA  
INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº  
67/2015**

Aos vinte e nove dias do mês setembro do ano de dois mil e quinze (29/09/2015), o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG 6.122.133-8-SSP/MS, e do CPF/MF 204.103.951-53, residente e domiciliado na Avenida Juca Pinhé, nº 340, Bairro Jardim Santa Monica, nesta cidade de Paranaíba-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela senhora **ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade RG nº 615191-SSP/MS e CPF 662.577.351-49, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, nº 1840, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **Contrato nº 67/2015, celebrado em 23/02/2015** e seus aditivos, com a empresa, **HÉLIO APARECIDO DE SOUZA-ME**, sito à Travessa Pepe Simioli, nº 67, Vila Alta, na cidade de Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.573.831/0001-64, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Décima Terceira - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

I. O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:

50101 - Fundo Municipal de Saúde;  
10.301.0004.2036 - Manutenção do Bloco Atenção Básica;  
3.3.90.39-114009 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 29 de setembro de 2015.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO**

Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza

Ângela Regina Porfírio

CPF nº 002.025.491-19

CPF nº 702.369.501-00

Publicado por:

**Ângela Regina Porfírio**

Código Identificador: SLLh96yT

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 448, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que no período de **02 a 31 de janeiro de 2015**, os servidores constantes desta Portaria, usufruíram de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Resolução nº 017/2014/SEMEC/PBA/MS, da Secretaria de Educação.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** **REGULARIZAR** as férias da servidora relacionada nesta Portaria, concedendo-lhe o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

**ROSEMAR FERNANDO DOS SANTOS GERCO**

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

Per. Aquisitivo de 14 de outubro de 2014 a 13 de outubro de 2015;

Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 21 dias do mês de outubro de 2015.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA*, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

**Andréia Aparecida Freitas**

Código Identificador: LROimvl7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 449, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder à servidora conforme, **LICENÇA EM RAZÃO DE CASAMENTO**, de 08 (oito) dias, com embasamento legal no Artigo 116, inciso III, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011:

**JAINÉ RIBEIRO PAIVA**

Secretário de Escola/Ref. 03;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
Retroagindo a 08 de outubro de 2015.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 21 dias do mês de outubro de 2015.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

**Andréia Aparecida Freitas**

**Código Identificador:** Pha5wuFm

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 450, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, à servidora abaixo:

**DEBORA COSTA LEAL FURTADO**

Educador Social/Ref. 02;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;  
Per. Aquisitivo de 1º de outubro de 2014 a 30 de setembro de 2015;  
A partir de 26 de outubro de 2015.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 23 dias do mês de outubro de 2015.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

**Andréia Aparecida Freitas**

**Código Identificador:** JOcSx9mx

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 451, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo,

**ANA MARIA FERREIRA DA SILVA**

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 14 de outubro a 12 de novembro de 2015.

**AURECY CUSTODIA SILVA DUTRA**

Professor Especialização/Nível III/Classe G;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 08 DIAS**, no período de 17 a 24 de outubro de 2015.

**CELINA PEREIRA DOS SANTOS**

Professor Especialização/Nível III/Classe H;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 21 de outubro a 04 de novembro de 2015.

**ELIZABETE ALVES DA SILVA**

Cozinheiro/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 60 DIAS**, no período de 19 de outubro a 17 de dezembro de 2015.

**LEANDRA PEREIRA DE MELO**

Professor Especialização/Nível III/Classe C;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 16 a 30 de outubro de 2015.

**RADAI CLERIA FELIPE GONÇALVES**

Professor Graduado/Nível II/Classe C;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 19 de outubro a 02 de novembro de 2015.

**ROSILITA MONTEIRO DE ARAUJO ROCHA**

Secretário de Escola/Ref. 03;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 05 DIAS**, no período de 19 a 23 de outubro de 2015.

**SANDRA ALVES PEREIRA DO CARMO**

Cozinheiro/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 60 DIAS**, no período de 08 de outubro a 06 dezembro de 2015.

**TANIA ALVES BENTO**

Cozinheiro/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 13 a 27 de outubro de 2015.

**APARECIDA DE LIMA LEAL ANTONIASSI**

Técnico em Enfermagem/Ref. 03;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
**LICENÇA DE 90 DIAS**, no período de 10 de outubro de 2015 a 07 de janeiro de 2016.

**JAQUELINE CAVALCANTE BERJAS SERAGUCI**

Agente Comunitário de Saúde/Ref. 09;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 20 de outubro a 03 de novembro de 2015.

**ROSANGELA DE FATIMA MALHEIRO PAULA**

Agente de Controle de Endemias/Ref. 03;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
**LICENÇA DE 13 DIAS**, no período de 19 a 31 de outubro de 2015.

**BENI MARIA PEREIRA**

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;

**LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 19 de outubro a 17 de novembro de 2015.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 23 dias do mês de outubro de 2015.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

**Andréia Aparecida Freitas**

**Código Identificador:** zvoAWZ5W

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 452, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, ao servidor abaixo:

**WALBER VALIM DE MELLO**

Agente Administrativo/Ref. 03;

Lotado junto a Secretaria Municipal de Governo;

Per. Aquisitivo de 1º de abril de 2013 a 31 de março de 2014;

A partir de 03 de novembro de 2015.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 26 dias do mês de outubro de 2015.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

**Andréia Aparecida Freitas**

**Código Identificador:** QoffZ03d

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO N.º 155, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015**

*"Regulamenta a Lei n.º 2.040, DE 31 DE AGOSTO DE 2015 que "estabelece horário de carga e descarga de numerários nos estabelecimentos comerciais denominados de agências bancárias ou similares do Município e dá outras providências".*

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de precaver a segurança aos municípios,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei n.º 2.040 de 31 de agosto de 2015.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** A Lei n.º 2.040/2015 fica regulamentada nos termos do presente Decreto.

**Art. 2º.** Para fins de cumprimento do disposto na Lei ora regulamentada, fica estabelecido, no âmbito municipal, que a carga e descarga de numerários para reabastecimento de cofres dos estabelecimentos comerciais denominados de agências bancárias ou similares, deverão ser realizadas no período compreendido fora do momento de atendimento ao público, com diferença de trinta minutos anterior ou posterior a este horário.

**Art. 3º.** A Fiscalização do Município, deverá proceder à inspeção quanto ao cumprimento do horário de carga e descarga de numerários, bem como aplicar as sanções de acordo com o presente Decreto, no caso de descumprimento da referida Lei.

**Art. 4º.** A infração ao disposto na Lei nº 2.040/2015 e ao presente Decreto implicará em multa de **45,46 UFIP** - Unidade Fiscal de Paranaíba, aplicada em dobro no caso de reincidência.

**Art. 5º.** Os estabelecimentos referidos no art. 2º, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Decreto, para adaptar-se às suas disposições.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 23 dias do mês de outubro de 2015.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

**Andréia Aparecida Freitas**

**Código Identificador:** 20yGjAum